



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 29 / 2018.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 826.435,35 e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 443.582,31 (Quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), conforme abaixo:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.02 – Controle Interno

04.124.0002.2.003 – Manutenção do Controle Interno

019 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 12.975,32

020 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.978,61

02.01.03 – Procuradoria Jurídica

04.122.0002.2.004 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

021 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.233,39

025 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 251,28

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

036 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 35.179,55

047 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.278,06

02.02.02 – Vigilância Sanitária

10.304.0003.2.009 – Vigilância em Saúde

060 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.451,90

062 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.676,09

02.02.03 – Programa Saúde da Família/Agente Comunitário

10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família

068 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.457,99

070 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.067,72

10.301.0003.2.012 – Programa Agente Comunitários de Saúde

071 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.866,71

072 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.421,45

073 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.881,82

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2.013 – Manutenção do Fdo. Municipal Assist. Social

074 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 18.236,88

075 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 6.609,65

082 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.403,20

02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

08.244.0004.2.014 – Manutenção CRAS – Centro Referência Assist. Social

087 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.194,37

092 – 02 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 930,23

095 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 275,00

02.03.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0004.2.016 – Manutenção do FMDCA – Fdo. Mun Direitos Criança e Adolesc.

105 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.432,40

106 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.381,52

109 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 675,20

02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0004.2.018 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

114 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.018,59

115 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 605,58

121 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 47,00

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 – Ensino Fundamental

12.361.0005.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental

124 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.499,74

125 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.993,61

134 – 02 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 481,56

136 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 19.830,61

137 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 13.238,40

02.04.02 – Educação Infantil

12.365.0005.2.020 – Manutenção Pré-Escola

143 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.304,77

02.04.02 – Educação Infantil

12.365.0005.2.020 – Manutenção Pré-Escola

153 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.695,03

02.04.03 – Fundeb 60%

12.361.0005.2.022 – Fundeb 60% - Fundamental

172 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 37.104,76

02.04.05 – Educação de Jovens e Adultos

12.366.0005.2.030 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos

195 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.347,57

199 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 51,52

02.04.09 – Merenda Escolar

12.306.0005.2.034 – Manutenção Merenda Escolar

216 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 47,00

02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.606.0007.2.036 – Manutenção Agricultura e Abastecimento

225 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 23.102,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

226 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 169,00
02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano	
241 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.212,51
242 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 12.074,20
246 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.840,14
02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer	
27.812.0010.2.039 – Manutenção do Esportes	
251 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.952,51
252 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.125,89
02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania	
14.422.0010.2.040 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania	
259 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.266,02
260 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.459,48
02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0011.2.041 – Manutenção Meio Ambiente	
266 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.944,00
267 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 867,68
02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0012.2.043 – Manutenção Serviços Urbanos	
277 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 18.313,89
278 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.292,31
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais	
284 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.044,32
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração	
291 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.484,62
292 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.959,47
297 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.840,01
28.846.0014.0.001 – Precatórios	
305 – 01 – 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 3.955,30
02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos	
04.128.0015.2.046 – Manutenção Recursos Humanos	
307 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.554,80

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 443.582,31 (Quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) será suportada por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

014 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 424,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

015 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.642,26
017 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.544,07
018 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 550,10
02.01.03 – Procuradoria Jurídica	
04.122.0002.2.004 – Manutenção da Procuradoria Jurídica	
022 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 121,54
023 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 44,98
02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0003.1.001 - Aquisição Van	
601 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.010,00
10.301.0003.1.009 – Aquisição Ambulância Estadual	
614 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
10.301.0003.1.010 – Aquisição de Veículo de Pequeno Porte	
615 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 700,00
10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
037 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 200,00
040 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.109,30
041 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 111,62
043 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.314,99
046 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 350,00
049 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 611,19
10.306.0003.2.010 – Alimentação	
059 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 83,60
02.02.02 – Vigilância Sanitária	
10.304.0003.2.009 – Vigilância em Saúde	
061 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35,97
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0004.2.013 – Manutenção do Fdo. Municipal Assist. Social	
076 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 619,01
077 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 644,44
078 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.355,00
080 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 650,10
081 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
083 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.460,00
084 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 46,06
085 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 84,95
02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
08.244.0004.2.014 – Manutenção CRAS – Centro Referência Assist. Social	
088 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 206,82
089 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.205,23
090 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 514,60
093 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 869,77
094 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 851,11
096 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.495,00
098 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.03.03 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0004.2.015 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

100 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.098,19
103 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 149,69
104 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 325,00

02.03.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0004.2.016 – Manutenção do FMDCA – Fdo. Mun Direitos Criança e Adolesc.

107 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 157,31
108 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 433,82
110 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 178,50

08.243.0004.2.017 – Medidas Socio-Educativas

111 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
112 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
113 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00

02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0004.2.018 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

116 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10,75
118 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 389,64
119 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,11

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 – Ensino Fundamental

12.361.0005.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental

126 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 39,68
127 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 4.376,72
128 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.057,10
129 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 13.719,96
131 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 0,24
133 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 527,72
141 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.984,67

02.04.02 – Educação Infantil

12.365.0005.2.020 – Manutenção Pré-Escola

143 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.378,06
144 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 9.956,23
145 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.453,57
146 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 1.750,00
147 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 93,23
151 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 284,30
157 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 532,16

12.365.0005.2.021 – Manutenção Creche

158 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.369,76
159 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 30.749,79
160 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 520,00
161 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 3.000,00
162 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.210,30
164 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 3.030,24
167 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 34.056,08
169 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

170 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.095,00
02.04.03 – Fundeb 60%	
12.361.0005.2.022 – Fundeb 60% - Fundamental	
173 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 17.024,56
174 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.305,76
12.365.0005.2.023 – Fundeb 60% - Pré-escola	
177 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 0,30
12.365.0005.2.024 – Fundeb 60% - Creche	
180 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 12,63
12.366.0005.2.025 – Fundeb 60% - EJA	
181 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 439,34
182 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.098,69
183 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
02.04.04 – Fundeb 40%	
12.365.0005.2.027 – Fundeb 40% - Pré-escola	
190 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.555,59
191 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
12.365.0005.2.028 – Fundeb 40% - Creche	
192 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.880,69
194 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 787,20
02.04.05 – Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0005.2.030 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos	
197 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 888,10
02.04.06 – Educação Especial	
12.367.0005.2.031 – Manutenção Educação Especial	
200 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 1.578,97
02.04.08 – Ensino Superior	
12.364.0005.2.033 – Manutenção Ensino Superior	
204 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 771,43
206 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 811,32
207 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.079,36
208 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 258,40
02.04.09 – Merenda Escolar	
12.306.0005.2.034 – Manutenção Merenda Escolar	
212 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 187,50
02.05.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio	
04.122.0006.2.035 – Manutenção Gestão e Patrimônio	
219 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.755,33
220 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.535,90
223 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.754,88
02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0007.2.036 – Manutenção Agricultura e Abastecimento	
229 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.162,80
230 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 201,80
02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0008.2.037 – Manutenção Desenvolvimento Econômico	
236 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 647,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

239 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 753,28
02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.1.007 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico	
608 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 25.428,98
15.451.0009.1.008 – Pavimentação de Vias Públicas	
610 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 42.454,83
15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano	
245 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.500,00
02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer	
27.812.0010.2.039 – Manutenção do Esportes	
253 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 36,00
255 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 108,54
256 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8,08
02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania	
14.422.0010.2.040 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania	
261 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 640,98
262 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 37,36
02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0011.2.041 – Manutenção Meio Ambiente	
268 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.407,26
270 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.618,52
271 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 267,44
272 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 153,81
02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0012.2.043 – Manutenção Serviços Urbanos	
279 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.574,72
280 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 718,74
281 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.322,62
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais	
285 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 766,97
286 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 6.933,21
288 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.201,08
289 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 500,00
290 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração	
293 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.400,00
295 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 3.996,00
296 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.523,84
299 – 01 – 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 300,00
02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos	
04.128.0015.2.046 – Manutenção Recursos Humanos	
308 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 148,22
309 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 474,64
311 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.362,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural

02.15.01 – Cultura e Turismo

13.392.0016.2.047 – Manutenção Cultura e Turismo

313 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 52,37
314 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 85,39
315 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.763,70
317 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 771,93
318 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.747,05

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 364.899,68 (Trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

033 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$117.622,42
---	---------------

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 – Ensino Fundamental

12.361.0005.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental

124 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 72.694,56
---	---------------

02.04.03 – Fundeb 60%

12.361.0005.2.022 – Fundeb 60% - Fundamental

172 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.521,07
---	---------------

12.365.0005.2.023 – Fundeb 60% - Pré-escola

175 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.734,92
---	---------------

176 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 9.213,97
--	--------------

12.365.0005.2.024 – Fundeb 60% - Creche

178 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.334,27
---	---------------

179 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 9.762,82
--	--------------

02.04.04 – Fundeb 40%

12.361.0005.2.026 – Fundeb 40% - Fundamental

184 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 21.839,01
---	---------------

185 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 7.157,45
--	--------------

12.361.0005.2.029 – Fundeb 40% - Merenda Escolar

187 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 13.424,51
---	---------------

188 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.512,88
--	--------------

12.365.0005.2.027 – Fundeb 40% - Pré-escola

189 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.767,15
---	--------------

12.365.0005.2.028 – Fundeb 40% - Creche

193 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.314,65
--	--------------

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 364.899,68 (Trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

nove reais e sessenta e oito centavos) será suportada com recursos do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.953,36 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.03 – Programa Saúde da Família/Agente Comunitário

10.301.0003.2.011 – Programa Saúde da Família

069 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.206,30

10.301.0003.2.012 – Programa Agente Comunitários de Saúde

072 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.224,48

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

08.244.0004.2.014 – Manutenção CRAS – Centro Referência Assist. Social

087 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.522,58

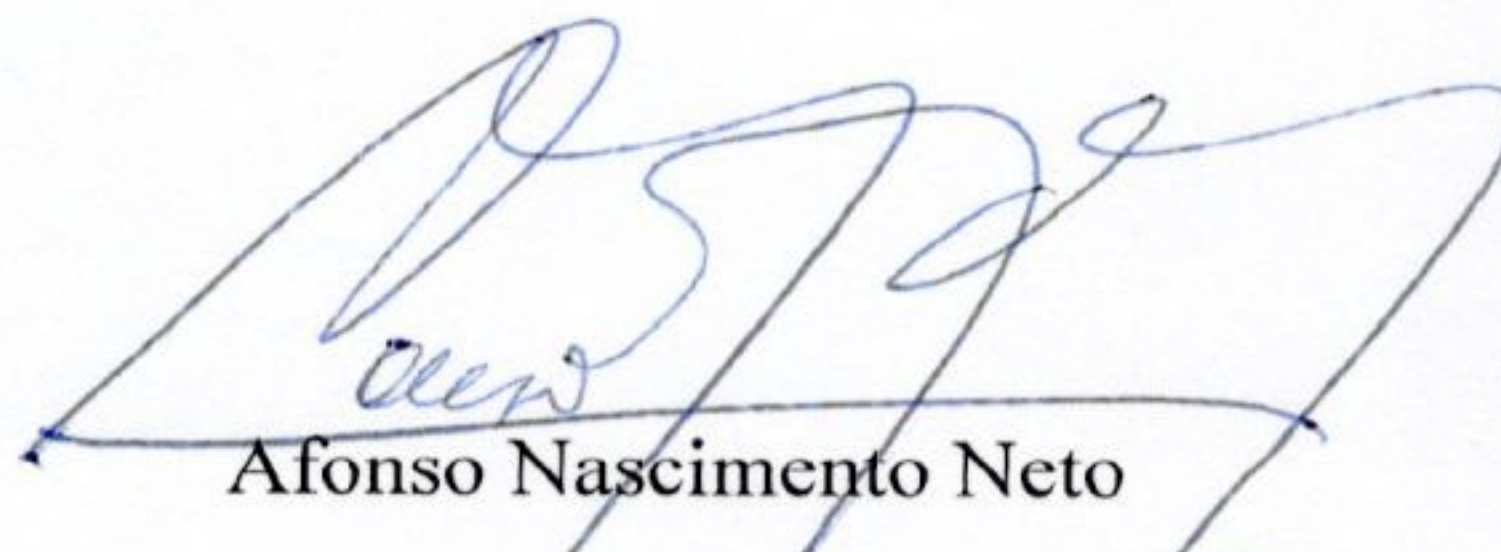
Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.953,36 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) será suportada por superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Artigo 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido credito.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 11 de Dezembro de 2018.


Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT FINANCEIRO.

Em anexo ao presente Projeto de Lei que encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, solicitando abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 17.953,36 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), destinados ao pagamento da Folha de Pagamento.

- Justificamos que o valor de R\$ 17.953,36 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), fonte de recurso 05 (Federal), referente a repasse federais, justificando assim a solicitação por superávit financeiro.

Cumpre-nos informar que a abertura do crédito adicional suplementar está de acordo com o Art. nº 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Espírito Santo do Turvo, 11 de Dezembro de 2018.



SIMONE DE CASSIA PEREIRA

Contadora

CRC – 1SP290478/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

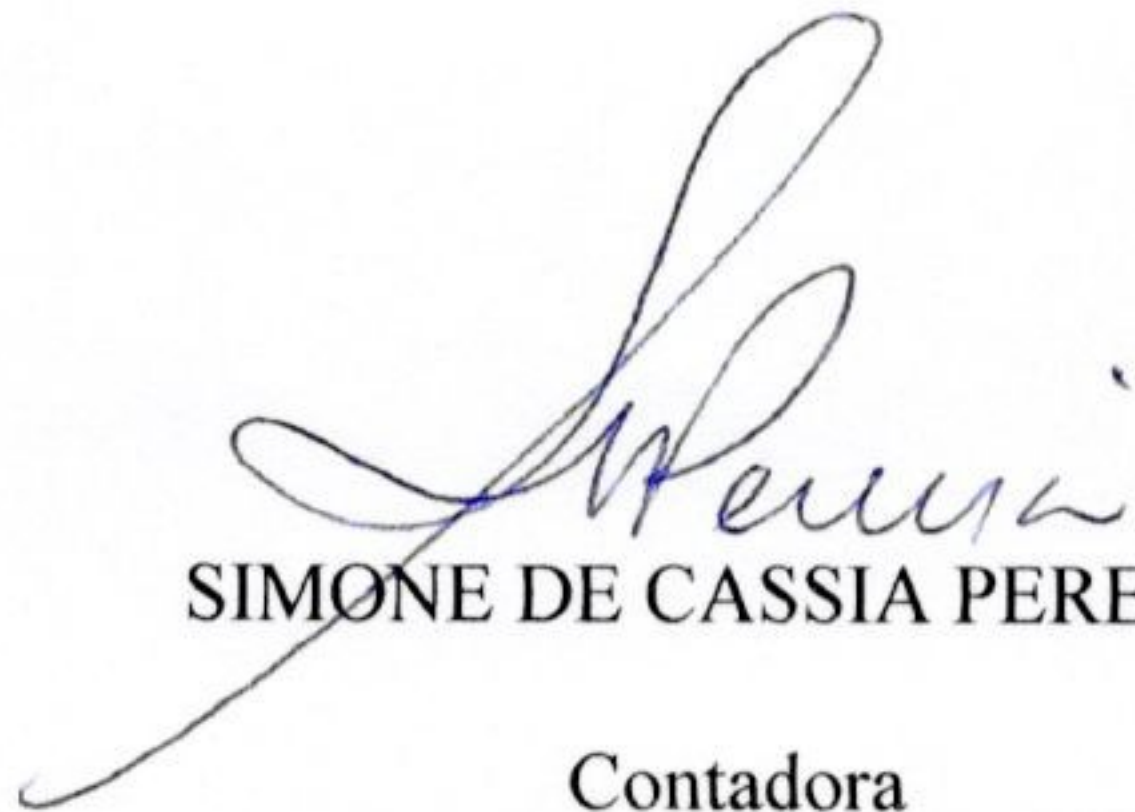
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Em anexo ao presente Projeto de Lei que encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, solicitando abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 364.899,68 (Trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), destinados ao pagamento da Folha de Pagamento.

- Justificamos que o valor de R\$ 174.582,70 (Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), fonte de recurso 02 (Estadual), referente ao repasse do FUNDEB, e o valor de R\$ 190.316,98 (Cento e noventa mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), fonte de recurso 01 (Tesouro), houve excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2018, justificando assim a solicitação por excesso de arrecadação para o presente exercício.

Cumpre-nos informar que a abertura do crédito adicional suplementar está de acordo com o Art. nº 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Espírito Santo do Turvo, 11 de Dezembro de 2018.



SIMONE DE CASSIA PEREIRA

Contadora

CRC – 1SP290478/O-7